



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigo / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

NAF 1397

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigo-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Alexandre Corrêa de Faria **Matricula:**3887

Contato/Email para esclarecimentos: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

CURSO PRACTITIONER EM PROGRAMAÇÃO NEUROLINGÜÍSTICA (PNL) PARA OS GESTORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A capacitação para os gestores da Atenção Primária de Perdigo representa um investimento estratégico crucial para aprimorar a comunicação, a liderança e a gestão de equipes. A presente justificativa visa apresentar a importância e os benefícios da aquisição do curso Practitioner em Programação Neurolinguística (PNL).

A PNL é uma abordagem que estuda a estrutura da experiência subjetiva e oferece ferramentas eficazes para a comunicação, desenvolvimento pessoal e profissional. Para os gestores da saúde, a capacitação em PNL pode trazer uma série de vantagens, tais como:

- **Melhoria na Comunicação:** A PNL ensina técnicas que aprimoram a comunicação interpessoal, essencial para a interação com a equipe, pacientes e a comunidade. Gestores que se comunicam de forma clara e empática podem motivar suas equipes e melhorar o atendimento ao público.
- **Resolução de Conflitos:** No ambiente de saúde, conflitos podem surgir entre profissionais, pacientes e familiares. A PNL oferece estratégias para a resolução de conflitos, promovendo um ambiente de trabalho mais harmonioso e colaborativo.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

- **Desenvolvimento de Liderança:** O curso proporciona habilidades de liderança que são fundamentais para a gestão eficaz de equipes. Gestores capacitados em PNL podem inspirar e guiar suas equipes, aumentando a produtividade e a satisfação no trabalho.
- **Aprimoramento da Inteligência Emocional:** A PNL ajuda os gestores a entender e gerenciar suas emoções e as dos outros, o que é crucial em um setor tão desafiador como a saúde. Isso resulta em um atendimento mais humanizado e eficaz.
- **Foco em Resultados:** Com as técnicas de PNL, os gestores podem estabelecer metas claras e desenvolver planos de ação mais eficazes, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população.

Diante do exposto, a aquisição do curso Practitioner em PNL para os gestores da atenção primária do município de Perdigoão se justifica não apenas pela necessidade de desenvolvimento profissional, mas também pela busca de um atendimento de saúde mais eficiente e humanizado para nossa comunidade. Investir na capacitação de nossos gestores é investir na qualidade de vida da população.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR U.	VALOR T.
0001	CURSO PRACTITIONER EM PNL PARA OS GESTORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO.	UNIDADE	07	1.600,00	11.200,00

TOTAL:11.200,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais), considerando que irão participar do curso 7 (sete) gestores municipais, conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

- Menor preço;
- Atender a especificação necessária do serviço;
- Fornecedores reconhecidos pela qualidade dos serviços.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações: Nome: Ana Clara Oliveira Matrícula: 3232.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.301.1003.2068	3.3.90.39.00	369	1.621 Poeps

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa **Século XXI Desenvolvimento Organizacional Ltda** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail:prefeituraperdigaogabinete@gmail.com

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso, a pesquisa de preço foi realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos seguintes termos:

- Instituto de Neurolinguística Empresarial LTDA– Valor - R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais);
- Néos Desenvolvimento- Valor R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais);
- Século XXI Desenvolvimento Organizacional Ltda - Valor R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
- Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa Século XXI Desenvolvimento Organizacional Ltda no valor de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração.

Cumprе ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

8.1. O curso será ministrado na cidade de Divinópolis, na Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços de Divinópolis – ACID, conforme cronograma abaixo:

Dia 16/05, das 18:30 às 22:30

Dia 17/05, das 08:00 às 18:00

Dia 23/05, das 18:30 às 22:30 e;

Dia 24/05, das 08:00 às 18:00.

8.2. Caso não seja possível a prestação na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (5) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.4. Considerando que a prestação do serviço será única e imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

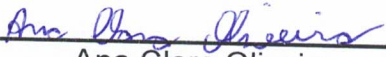
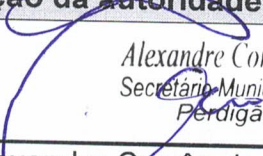
9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigoão-MG, 10 de Abril de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Ana Clara Oliveira 127.282.776-30	 Alexandre Corrêa de Faria Secretário Municipal de Saúde Perdigoão - MG



Gestão de Saude Perdigão <gestaodesaudeperdigao@gmail.com>

Proposta Comercial PNL

1 mensagem

Amanda Gonçalves <amanda@seculoxximinhas.com.br>
Para: gestaodesaudeperdigao@gmail.com

27 de fevereiro de 2025 às 12:21

Prezado Alexandre, boa tarde.

Espero que esteja bem!

Conforme conversamos segue em anexo a proposta comercial do Curso em PNL, que acontecerá presencialmente na cidade de Divinópolis.

--

Estamos à disposição!

Atenciosamente,

Amanda Gonçalves / Século XXI Minas.



Proposta Comercial - Século XXI.pdf

134K

Proposta Comercial

25 de Fevereiro de 2025

Cliente: Prefeitura Municipal de Perdígão
CNPJ: 18.301.051/0001-19
Endereço: Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdígão / MG



Finalidade

Esta proposta tem como finalidade apresentar informações do curso Practitioner em PNL, que será realizado em Divinópolis/MG em Maio\2025.

Conteúdo geral do curso

- Padrão swish;
- Crenças e resignificação de crenças limitantes;
- Hormônios e neurotransmissores;
- Endorfina, dopamina, ocitocina, serotonina;
- A história da hipnose e Milton Erickson;
- Linguagem hipnótica para negócios
- Induções hipnóticas;
- Exercícios práticos de PNL para a vida pessoal e profissional.

Investimento

Valor unitário: R\$1.800,00
(mil e oitocentos reais)

Valor para grupo: R\$1.600,00
(mil e seiscentos reais)

Obs.: Condição especial para grupo acima de 10 pessoas.

Condições de pagamento:

- À vista;
- Boleto para 30 dias.
- Boleto para 15\30 dias.

Datas dos módulos presenciais

- 16/05/25 - 18h30 às 22h30
- 17/05/25 - 08h00 às 18h00
- 23/05/25 - 18h30 às 22h30
- 24/05/25 - 08h00 às 18h00

Obs.: Bônus de 45h de conteúdo online.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,
Amanda Gonçalves - Comercial



Gestão de Saude Perdigão <gestaodesaudeperdigao@gmail.com>

Proposta de Curso: Programação Neurolinguística (PNL)

1 mensagem

Luana Assunção <luanalima131289@gmail.com>

26 de fevereiro de 2025 às 13:39

Para: "gestaodesaudeperdigao@gmail.com" <gestaodesaudeperdigao@gmail.com>, MARCO TÚLIO RODRIGUES COSTA <mtrcosta@gmail.com>

Prezado Alexandre,

Espero que esteja bem.

Gostaria de apresentar a proposta do **curso de Programação Neurolinguística (PNL)** oferecido pelo **Instituto de Neurolinguística Empresarial LTDA – INEMP** (CNPJ: 22.603.601/0001-21).

O curso tem como objetivo promover o autoconhecimento, melhorar a gestão emocional e ressignificar crenças, utilizando ferramentas avançadas da neurociência aplicadas à PNL. Com isso, os participantes desenvolverão habilidades essenciais em comunicação, resolução de conflitos e negociação, tanto para o ambiente pessoal quanto profissional.

Em anexo, envio mais detalhes sobre o curso. Fico à disposição para esclarecer qualquer dúvida e discutir a melhor forma de realizá-lo.

Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,

Instituto de Neurolinguística Empresarial LTDA – INEMP
CNPJ: 22.603.601/0001-21

**Proposta Comercial Prefeitura _^ (1).pdf**

93K



Proposta Comercial

A/C: Alexandre - Prefeitura Municipal de Perdigoão

CNPJ: 18.301.051/0001-19

Endereço: Avenida Santa Rita, 150, Centro, Perdigoão/MG

Proposta de Curso: Programação Neurolinguística (PNL)

O curso de Programação Neurolinguística (PNL) proporciona um mergulho profundo no autoconhecimento, na gestão emocional e na ressignificação de crenças.

Com base nas mais avançadas ferramentas da neurociência aplicada à PNL, os participantes desenvolverão habilidades essenciais para comunicação eficaz, resolução de conflitos e negociação, impactando positivamente sua vida pessoal e profissional.

Carga Horária

25 horas de conteúdo online ao vivo, com interação direta entre instrutor e alunos.

Investimento

À vista: R\$ 2.200,00

Parcelado:

- 6x de R\$ 379,61
- 10x de R\$ 232,38

Estamos à disposição para esclarecer dúvidas e alinhar detalhes conforme a necessidade da Prefeitura.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 25 de Fevereiro de 2025

Marco Túlio Costa

CNPJ: 22.603.601/0001-21

Instituto de Neurolinguística Empresarial LTDA– INEMP



Gestão de Saude Perdigão <gestaodesaudeperdigao@gmail.com>

Proposta Curso PNL

1 mensagem

Felipe Dias <felipe@neosrh.com.br>

Para: gestaodesaudeperdigao@gmail.com

6 de março de 2025 às 18:13

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado, segue a proposta para execução de curso de PNL.

Atenciosamente

Felipe Dias

Diretor de Operações



neosdesenvolvimento.com.br

Instagram: @felipe.neos LinkedIn: Felipe Dias Twitter: felipsdias
(31) 99678553 (32) 988443347**Proposta PNL Prefeitura Municipal de Perdigão.pdf**

1438K



N|néos

&

Prefeitura Municipal de Perdigão

WWW.NEOSDESENVOLVIMENTO.COM.BR

Formato



O curso terá uma estrutura de 25hs de conteúdo online (ao vivo), sendo ministrado por meio de workshops teóricos e práticos

Números que contam histórias 



14
ANOS DE
MERCADO



10
ESTADOS
ATENDIDOS



9,5
NPS



+600
PROJETOS
ENTREGUES



+7000
PESSOAS
IMPACTADAS



Curso PNL (Programação Neurolinguística)

Nossos contatos



Sites

neosdesenvolvimento.com.br

Telefones

(31) 3360-9516

(31) 99670-8553

E-mails

contato@neosdesenvolvimento.com.br

felipe@neosrh.com.br

Redes sociais

 [linkedin.com/company/neos-desenvolvimento](https://www.linkedin.com/company/neos-desenvolvimento)

 [@neosdesenvolvimento](https://www.instagram.com/neosdesenvolvimento)

 [youtube.com/c/neosdesenvolvimento](https://www.youtube.com/c/neosdesenvolvimento)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEculo XXI DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA
CNPJ: 03.697.288/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:42 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **B979.8D25.221A.939C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.697.288/0001-93
Razão Social: SEculo XXI DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA
Endereço: RUA MIGUEL GONTIJO 221 SALA 202 / CENTRO / BOM DESPACHO / MG / 35600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2025 a 30/04/2025

Certificação Número: 2025040119010876212186

Informação obtida em 10/04/2025 07:45:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SECULO XXI DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.697.288/0001-93

Certidão nº: 20346445/2025

Expedição: 10/04/2025, às 07:46:11

Validade: 07/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SECULO XXI DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.697.288/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.